



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 168 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2265/2019
Data: 29/08/2019 - Horário: 12:17
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE REALIZE DOAÇÃO DE SOLO ARGILOSO PARA TODOS OS VIVEIRISTAS DE CAFÉ DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

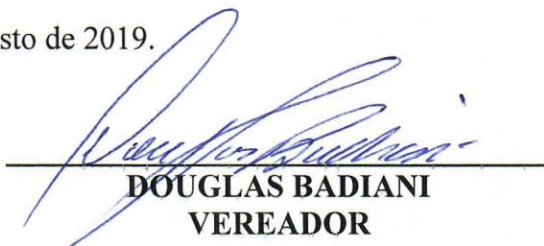
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que realize doação de solo argiloso para todos os viveiristas das comunidades do Município de Marilândia/ ES.**

A solicitação se faz necessária devido que o fornecimento de solo argiloso servirá para fazer as atividades dos viveiros de café, como preparar sacolinhas para mudas de café para serem comercializadas, favorecendo os pequenos agricultores. Com o material preparado facilitará as atividades além de reduzir custos de aquisição do material.

Marilândia/ES, 21 de agosto de 2019.



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 03 / 08 / 19



PAULO COSTA
Presidente